



*ESTADO DO RIO DE JANEIRO*  
*CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI*  
*Gabinete do Presidente*

**LEI MUNICIPAL Nº 2332 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Ementa: "Dispõe sobre a criação de 06 (seis) vagas para o cargo de Auxiliar de Atendimento, para chamamento dos aprovados no Concurso Público referente ao Edital RH-001/2009, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Barra do Piraí aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a criar mais 06 (seis) vagas de Auxiliar de Atendimento, para chamamento dos aprovados no Concurso Público realizado no ano de 2009, referente ao Edital RH-001/2009, devendo ser obedecida rigorosamente à cronologia legal.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE DEZEMBRO DE 2013.

**JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA**

Prefeito Municipal

Mensagem nº 037/GP/2013  
Projeto de Lei nº 285/2013  
Autor: Executivo Municipal